PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 05/10/2020
Anderson
Assinatura 12h38

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

INDICAÇÃO Nº 353/2020

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 06/10/2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, A **CRIAÇÃO DE PONTOS DE APOIO PARA TRABALHADORES DE APLICATIVOS DE ENTREGA E DE TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO DE PASSAGEIROS**.

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e ao titular da Secretaria Municipal de Planejamento (Seplan).

JUSTIFICATIVA

A economia está mudando e se ajustando às transformações tecnológicas. O Pará, campeão nacional em trabalho informal segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), assiste atualmente à multiplicação de pessoas ocupadas em postos sem vínculo empregatício, como na entrega de refeições e transporte de passageiros.

Empresas que comandam aplicativos de entrega de refeições (como Ifood) e transporte de passageiros (como Uber e 99) já podem ser consideradas as maiores "empregadoras" do Brasil, já que aproximadamente 4 milhões de brasileiros estão cadastrados nessas plataformas gigantes. Em Parauapebas, cerca de 4.000 trabalhadores fazem algum "bico" para esses aplicativos. Ou além: já utilizam esse tipo de ocupação como principal fonte de renda.

Apesar disso, as relações de trabalho mediadas por aplicativos tomaram-se a mais dinâmica força de geração de emprego precário no país. Com a crise econômica e a destruição das vagas formais, empresas virtuais, geralmente sediadas no exterior, passaram a intermediar a oferta de trabalho intermitente e mal-remunerado.

A informalidade até contribuiu com a diminuição da desocupação no país e a retirada de muitos indivíduos da situação de pobreza. Porém, não significa melhoria no mercado de trabalho e segurança para o trabalhador e sua família. Hoje, algumas marcas de transporte por

aplicativo se tornaram símbolo de serviços com remuneração baixa e variável, com jornada desgastante. Os carros utilizados pelos condutores são muitas vezes locados.

Não obstante a tudo isso, as empresas de aplicativos de entregas e de transporte de passageiros seguem negando vínculo com os trabalhadores. Sem carteira assinada, o motorista de aplicativo, por exemplo, não tem garantia de direitos trabalhistas como férias, seguro-desemprego, aposentadoria, entre outros.

Desse modo, a presente Indicação busca motivar o Poder Executivo a contactar as empresas que operam por aplicativos e com grande volume de trabalhadores para que juntos (poder público e iniciativa privada) criem **pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros em Parauapebas. Esses pontos devem ser dotados de sanitários, chuveiros, vestiários, sala de descanso com acesso à internet, espaço para refeição e estacionamento.**

A medida visa melhorar as condições de vida e de trabalho dos profissionais que, hoje, sem ocupação formal, se veem em situação de informalidade e vulnerabilidade, ainda assim não deixam de levar para casa o sustento da família.

Diante do exposto, peço o entendimento dos nobres vereadores para aprovação desta Indicação, na certeza de que o prefeito Darci Lermen vai olhar com carinho para esse número elevado de trabalhadores informais que hoje rodam a cidade de Parauapebas criando as próprias oportunidades.

Câmara Municipal de Parauapebas, 6 de outubro de 2020.

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)